



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1464 /2020

ALTERAR PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020 O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO À DATA CONSAGRADA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o art. 148-A e seu inciso I, da Constituição do Estado do Ceará

Considerando ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público Estadual;

Considerando a importância da Defensoria Pública do Estado do Ceará proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Estadual;

Considerando a portaria nº 1421/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada em 13 de outubro de 2020, a qual altera para o dia 30 de outubro de 2020 as comemorações alusivas à data consagrada ao servidor público estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2020, para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira.

Art 2o. Declarar ponto facultativo o expediente na Defensoria Pública do Estado do Ceará na data indicada no artigo anterior.

Art. 3º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE